



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 901/94


JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:-

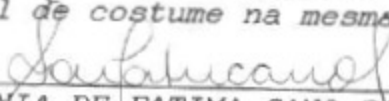
Artigo 1º)- Resolve (EXONERAR), conforme pedido de demissão de 11 de Agosto de 1.994, a Srª-MARA JANDIRA SAURA SARTORETO, portadora da RG nº 12.708.606-SSP-SP, e CPF nº 083.073.808/80, Carteira de Trabalho nº 070476 Série nº 00171-Sp, Residente e domiciliado à Rua Alcides Cunhas s/nº, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, brasileira, casada, Funcionaria Publica Municipal, contratada Pelo REGIME CARGO EM COMISSAO, no Cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º)- Revogando as disposições em contrario, este -DECRETO, entrara em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita d'Oeste (Sp), 11 de Agosto de 1.994.


JOAO BAPTISTA LUJAN-
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
Secretaria

DE ACORDO:-


MARA JANDIRA SAURA SARTORETO